





Correção - Prêmio Pernambuco de Fotografia 2019

Após divulgação do resultado da análise de Mérito Artístico Cultural na tarde do dia 29/11/2019, chegou ao conhecimento da Assessoria de Fotografia, que a foto "Duarte" de inscrição on-2053137253, havia sido premiada no concurso fotográfico Paraty em Foco 2018. A foto supracitada consta no site do Paraty em Foco, como "Premiados na Categoria PEF 2018". Fazendo parte das 10 fotos finalistas que participaram de uma exposição.

De acordo com a Convocatória do Paraty em Foco, o intuito é dar visibilidade a novos trabalhos e tendências, convidando 3 ganhadores de cada uma das duas categorias para participar do festival e com uma exposição de grandes proporções no espaço da Praça da Matriz e na série de Encontros e Entrevistas na Casa da Cultura.

De acordo com o Item "4. PREMIAÇÃO" da convocatória do Paraty em Foco 2018, os 10 trabalhos FINALISTAS das duas categorias, ENSAIO e FOTO ÚNICA, terão como "premiação", fazer parte de uma exposição de destaque no Festival Paraty em Foco 2018 onde apenas os 3 primeiros colocados, terão direito a convites para acompanhar in loco o festival e suas atividades, como palestras e workshops.

Sendo assim, fica claro que a exposição do trabalho dos 10 finalistas de cada categoria é em sua natureza, uma forma de premiação. Portanto, a foto "Duarte", assim como a foto "Veste Branco (1), inscrição: on-769677573(Premiada na Categoria PEF foto única 2019), no entendimento da Comissão de Análise de Mérito Artístico-Cultural 2019, composta por Cláudio Gomes dos Santos, Weldjane Mary Régis de Araújo e João Guilherme de Melo Peixoto, tais fotos, descumprem o ITEM 5, letra d) do presente Edital, que tem como impedimento: "Fotografias que já tenham recebido premiação em concursos promovidos por instituições privadas ou públicas de qualquer natureza". Sendo assim, a Comissão se faz valer da responsabilidade e a gerência a ela atribuída no ITEM 6.2. do edital do Prêmio Pernambuco de Fotografia 2019, que diz: A Comissão de Análise de Mérito Artístico-Cultural é soberana, não sendo permitido recurso às suas decisões.

Atenciosamente,

Assessoria de Fotografia.

Jarbas Araújo Assessor de Fotografia da SECULT-PE

> André Luiz Teixeira Ass. Fotografia